

RETIFICA O EDITAL Nº 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
2ª RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de São Paulo torna pública a Retificação do Edital de Abertura nº 01, publicado em 24 de outubro de 2023 no Diário Oficial da União, conforme as alterações a seguir:

1. Na seção 2, ONDE SE LÊ:

2.1 O Concurso será realizado de acordo com as seguintes etapas:

II – Prova Prática de Taquigrafia, de caráter eliminatório, de responsabilidade da FGV;

LEIA-SE:

2.1 O Concurso será realizado de acordo com as seguintes etapas:

III – Prova Prática de Taquigrafia, de caráter eliminatório e **classificatório**, de responsabilidade da FGV;

2. Na seção 3, ONDE SE LÊ:

3.1 Para o cargo de **Consultor Técnico Legislativo**, a quantidade de vagas, a remuneração inicial em carreira, a carga horária e a escolaridade/pré-requisitos estão estabelecidos abaixo:

Cargo	Atribuição	Vagas				Remuneração inicial em carreira	Carga horária semanal	Escolaridade/pré-requisitos
		AC*	Negros	PCD*	Total			
Consultor Técnico Legislativo	Contador	2	1	0	3 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Ciências Contábeis e respectivo registro profissional
	Engenharia - Elétrica	1	0	0	1	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Engenharia na área elétrica e respectivo registro profissional
	Registro e Revisão	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em qualquer área, respectivo registro profissional e domínio em taquigrafia
	Administração	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Administração e respectivo registro profissional

Biblioteconomia e Documentação	1	0	0	1	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Biblioteconomia e respectivo registro profissional
Economia	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Economia e respectivo registro profissional
Medicina - Psiquiatria	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Medicina, registro profissional e comprovante de especialista pela sociedade médica respectiva
Medicina - Oftalmologia	1	0	0	1 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Medicina, registro profissional e comprovante de especialista pela sociedade médica respectiva
Medicina - Clínica Geral	1	0	0	1 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Medicina e registro profissional
Medicina - do Trabalho	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Medicina, registro profissional e comprovante de especialista pela sociedade médica respectiva
Medicina - Ginecologia	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Medicina, registro profissional e comprovante de especialista pela sociedade médica respectiva
Informática	2	1	0	3 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior na área de informática, reconhecido pelo Ministério da Educação
Engenharia - Civil com Especialidade em Segurança do Trabalho	1	0	0	1 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Engenharia, na área civil, especialização em segurança do trabalho e respectivo registro profissional

	Arquitetura	1	0	0	1 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em arquitetura e respectivo registro profissional
--	-------------	---	---	---	--------	---------------	-----	---

3.2 Para o cargo de **Técnico Legislativo**, a quantidade de vagas, a remuneração inicial em carreira, a carga horária e a escolaridade/pré-requisitos estão estabelecidos abaixo:

Cargo	Atribuição	Vagas				Remuneração inicial em carreira	Carga horária semanal	Escolaridade/Pré-requisitos
		AC*	Negros	PCD*	Total			
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo (sem especialidade)	6	2	0	8 + CR	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio ou equivalente
	Segurança do Trabalho	1	0	0	1	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio completo ou equivalente e curso técnico em segurança do trabalho
	Enfermagem com Especialidade em Segurança do Trabalho	1	0	0	1	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio completo ou equivalente e curso técnico em enfermagem e especialização em segurança do trabalho reconhecido nos termos da Resolução CEB nº 04, de 08 de dezembro de 1999
	Contabilidade	4	1	0	5+ CR	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio completo ou equivalente e curso técnico em contabilidade reconhecido nos termos da Resolução CEB nº 04, de 08 de dezembro de 1999
	Informática	6	1	0	7 + CR	R\$ 6.584,03	40h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio profissionalizante na área de informática ou médio completo e curso técnico na mesma área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC)
	Design Gráfico	2	0	0	2	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio completo ou equivalente e curso técnico em design gráfico reconhecido nos termos da Resolução CEB nº 04, de 08 de dezembro de 1999
	Taquigrafia	2	0	0	2 + CR	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio completo ou equivalente e domínio em taquigrafia

LEIA-SE:

3.1 Para o cargo de **Consultor Técnico Legislativo**, a quantidade de vagas, a remuneração inicial em carreira, a carga horária e a escolaridade/pré-requisitos estão estabelecidos abaixo:

Cargo	Atribuição	Vagas				Remuneração inicial em carreira	Carga horária semanal	Escolaridade/pré-requisitos
		AC*	Negros	PCD*	Total			
Consultor Técnico Legislativo	Contador	2	1	0	3 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Ciências Contábeis e respectivo registro profissional
	Engenharia - Elétrica	1	0	0	1	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Engenharia na área elétrica e respectivo registro profissional
	Registro e Revisão	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em qualquer área e domínio em taquigrafia
	Administração	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Administração e respectivo registro profissional
	Biblioteconomia e Documentação	1	0	0	1	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Biblioteconomia e respectivo registro profissional
	Economia	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Economia e respectivo registro profissional
	Medicina - Psiquiatria	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Medicina, registro profissional e comprovante de especialista pela sociedade médica respectiva
	Medicina - Oftalmologia	1	0	0	1 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Medicina, registro profissional e comprovante de especialista pela sociedade médica respectiva

	Medicina - Clínica Geral	1	0	0	1 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Medicina e registro profissional
	Medicina - do Trabalho	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Medicina, registro profissional e comprovante de especialista pela sociedade médica respectiva
	Medicina - Ginecologia	CR	CR	CR	CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Medicina, registro profissional e comprovante de especialista pela sociedade médica respectiva
	Informática	2	1	0	3 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior na área de informática, reconhecido pelo Ministério da Educação
	Engenharia - Civil com Especialidade em Segurança do Trabalho	1	0	0	1 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em Engenharia, na área civil, especialização em segurança do trabalho e respectivo registro profissional
	Arquitetura	1	0	0	1 + CR	R\$ 14.113,59	40h	Diploma de nível superior em arquitetura e respectivo registro profissional

3.2 Para o cargo de **Técnico Legislativo**, a quantidade de vagas, a remuneração inicial em carreira, a carga horária e a escolaridade/pré-requisitos estão estabelecidos abaixo:

Cargo	Atribuição	Vagas				Remuneração inicial em carreira	Carga horária semanal	Escolaridade/Pré-requisitos
		AC*	Negros	PCD*	Total			
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo (sem especialidade)	6	2	0	8 + CR	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio completo ou equivalente
	Segurança do Trabalho	1	0	0	1	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio completo ou equivalente e curso técnico em segurança do trabalho

Enfermagem com Especialidade em Segurança do Trabalho	1	0	0	1	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio completo ou equivalente e curso técnico em enfermagem e especialização em segurança do trabalho reconhecido nos termos da Resolução CEB nº 04, de 08 de dezembro de 1999
Contabilidade	4	1	0	5+ CR	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio completo ou equivalente e curso técnico em contabilidade reconhecido nos termos da Resolução CEB nº 04, de 08 de dezembro de 1999
Informática	6	1	0	7 + CR	R\$ 6.584,03	40h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio profissionalizante na área de informática ou médio completo e curso técnico na mesma área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC)
Design Gráfico	2	0	0	2	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio completo ou equivalente e curso técnico em design gráfico reconhecido nos termos da Resolução CEB nº 04, de 08 de dezembro de 1999
Taquigrafia	2	0	0	2 + CR	R\$ 6.584,03	40h	Ensino Médio completo ou equivalente e domínio em taquigrafia

3. Na seção 9, ONDE SE LÊ:

9.2.1 Prova Prática de Taquigrafia, para o cargo de Técnico Legislativo (Taquigrafia), de caráter eliminatório, no turno da tarde, de 15h às 17h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

9.2.2 Prova Prática de Taquigrafia para o cargo de Consultor Técnico Legislativo (Registro e Revisão), de caráter eliminatório, no turno da tarde, de 15h às 17h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

9.2.1 Prova Prática de Taquigrafia, para o cargo de Técnico Legislativo (Taquigrafia), de caráter eliminatório e **classificatório**, no turno da tarde, de 15h às 17h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

9.2.2 Prova Prática de Taquigrafia para o cargo de Consultor Técnico Legislativo (Registro e Revisão), de caráter eliminatório e **classificatório**, no turno da tarde, de 15h às 17h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

4. Na seção 10, no quadro do item 10.3, **ONDE SE LÊ:**

10.3 A Prova Objetiva para o cargo de **Técnico Legislativo (com especialidade, exceto Taquigrafia)** será composta por 100 (cem) questões. Todas as questões terão 5 (cinco) opções para resposta, com apenas uma correta, e serão distribuídas conforme as tabelas a seguir.

Disciplina	Número Questões
Português	30
Raciocínio Lógico e Matemático	20
Conhecimentos gerais	20
Conhecimentos específicos	
Segurança do Trabalho	30
Contabilidade	30
Informática	30
Design Gráfico	30

LEIA-SE:

10.3 A Prova Objetiva para o cargo de **Técnico Legislativo (com especialidade, exceto Taquigrafia)** será composta por 100 (cem) questões. Todas as questões terão 5 (cinco) opções para resposta, com apenas uma correta, e serão distribuídas conforme as tabelas a seguir.

Disciplina	Número Questões
Português	30
Raciocínio Lógico e Matemático	20
Conhecimentos gerais	20
Conhecimentos específicos	
Enfermagem com Especialidade em Segurança do Trabalho	30
Segurança do Trabalho	30
Contabilidade	30
Informática	30
Design Gráfico	30

5. Na seção 10, no quadro do item 10.16.3, **ONDE SE LÊ:**

Cargo	Atribuição	AC*	Negros	PCD*	Total
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo (sem especialidade)	75	20	5	100
	Segurança do Trabalho	7	2	1	10
	Enfermagem com Especialidade em Segurança do Trabalho	7	2	1	10
	Contabilidade	37	10	3	50
	Informática	52	14	4	70
	Design Gráfico	15	4	1	20
	Taquigrafia	22	6	2	30

LEIA-SE:

Cargo	Atribuição	AC*	Negros	PCD*	Total
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo (sem especialidade)	97	26	7	130
	Segurança do Trabalho	7	2	1	10
	Enfermagem com Especialidade em Segurança do Trabalho	7	2	1	10
	Contabilidade	37	10	3	50
	Informática	52	14	4	70
	Design Gráfico	15	4	1	20
	Taquigrafia	22	6	2	30

6. Na seção 11, **ONDE SE LÊ:**

11.1.2 Além de observados os critérios impostos no item 10.16, para os cargos de **Consultor Técnico Legislativo (Registro e Revisão)** e **Técnico Legislativo (Taquigrafia)**, as provas dos candidatos que tenham sido aprovados na Prova Prática de Taquigrafia, conforme disposto na seção 12.

LEIA-SE:

11.1.2 Além de observados os critérios impostos no item 10.16, para os cargos de **Consultor Técnico Legislativo (Registro e Revisão)** e **Técnico Legislativo (Taquigrafia)**, as provas dos candidatos mais bem classificados computando-se a prova objetiva e a prova prática de taquigrafia, conforme disposto na seção 12.

7. Na seção 11, **ONDE SE LÊ:**

11.2.1.3 Será aprovado na Prova Dissertativa de Consultor Técnico Legislativo e de Técnico Legislativo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na redação.

LEIA-SE:

11.2.1.3 Será aprovado na Prova Dissertativa de Consultor Técnico Legislativo e de Técnico Legislativo o candidato que obtiver nota igual ou superior a **10 (dez)** pontos na redação.

8. Na seção 11, **ONDE SE LÊ:**

11.6.1 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.

11.7.2 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.

11.7.3 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Discursiva.

LEIA-SE:

11.6.1 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.

11.6.2 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.

11.6.3 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Discursiva.

9. Na seção 12, **ONDE SE LÊ:**

12.1 Somente serão convocados e se submeterão à Prova Prática, de caráter eliminatório, os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

12.3 A prova prática será de caráter eliminatório e valerá no máximo 60 (sessenta) pontos

12.9 A correção da prova será efetuada com base no texto digitado e impresso na folha de decifração, com observância dos seguintes critérios de pontuação/cálculo por erro:

a) A cada palavra omitida, acrescida ou substituída com alteração de sentido equivalerá 2,5 (dois inteiros e cinquenta décimos) no somatório de erros;

b) A cada palavra omitida, acrescida ou substituída sem alteração de sentido equivalerá 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) no somatório de erros;

c) Erros de palavras, desde que consequentes, deverão ser contados uma única vez (por exemplo, se foi ditado “Senador”, e o candidato escreveu “Senado”, o erro será contado uma única vez porque consequente);

d) Cada ocorrência de palavra solta, errada, sem formar sentido equivalerá a 2,5 (dois inteiros e cinquenta décimos) no somatório de erros;

e) No caso de concorrência de erros (por exemplo, omissão de cinco palavras e substituição por três erradas), será computado o número maior de erros

12.10 Os erros de Língua Portuguesa serão descontados, limitado a 20 (vinte) pontos, conforme o tipo e os valores discriminados a seguir:

a) ortografia = 0,50 (meio) ponto cada erro

b) pontuação = 0,50 (meio) ponto cada erro;

c) colocação de pronomes = 0,50 (meio) ponto cada erro.

LEIA-SE:

12.1 Somente serão convocados e se submeterão à Prova Prática, de caráter eliminatório e **classificatório**, os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

12.3 A prova prática será de caráter eliminatório e **classificatório** e valerá no máximo 60 (sessenta) pontos

12.9 A correção da prova será efetuada com base no texto digitado e impresso na folha de decifração, com observância dos seguintes critérios de pontuação/cálculo por erro:

a) A cada palavra omitida, acrescida ou substituída com alteração de sentido equivalerá **0,75** (setenta

e cinco décimos) no somatório de erros;

b) A cada palavra omitida, acrescida ou substituída sem alteração de sentido equivalerá **0,50** (cinquenta décimos) no somatório de erros;

c) Erros de palavras, desde que consequentes, deverão ser contados uma única vez (por exemplo, se foi ditado “Consultor”, e o candidato escreveu “Consulta”, o erro será contado uma única vez porque consequente);

d) Cada ocorrência de palavra solta, errada, sem formar sentido equivalerá a **1** (um inteiro) no somatório de erros;

e) No caso de concorrência de erros (por exemplo, omissão de cinco palavras e substituição por três erradas), será computado o número maior de erros;

12.10 Os erros de Língua Portuguesa serão descontados, limitado a **10** (dez) pontos, conforme o tipo e os valores discriminados a seguir:

a) ortografia = **0,25** (zero vírgula vinte e cinco) pontos cada erro;

b) pontuação = **0,25** (zero vírgula vinte e cinco) pontos cada erro;

c) colocação de pronomes = **0,25** (zero vírgula vinte e cinco) pontos cada erro.

10. Na seção 12, ONDE SE LÊ:

13.18 Em hipótese alguma o registro e anotações elaborados pelo candidato serão considerados na correção pela banca examinadora.

LEIA-SE:

12.18 Em hipótese alguma o registro e anotações elaborados pelo candidato serão considerados na correção pela banca examinadora

11. Na seção 12, inclui-se o item:

12.23 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Prática.

12. Na seção 13, ONDE SE LÊ:

13.6.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no item 12.6, deverá assinar Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do Concurso.

LEIA-SE:

13.6.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no item **13.6**, deverá assinar Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do Concurso.

13. Na seção 16, ONDE SE LÊ:

16.1 A nota final será a soma das notas obtidas nas Provas Objetivas, nas Provas Dissertativas e na Prova de Títulos.

LEIA-SE:

16.1 A nota final será a soma das notas obtidas nas Provas Objetivas, nas Provas Dissertativas, na Prova de Títulos e, **para os cargos de Consultor Técnico Legislativo – Registro e Revisão e Técnico Legislativo – Taquigrafia, também da Prova Prática de Taquigrafia.**

14. Na seção 17, ONDE SE LÊ:

17.1.....

d) obter maior número de pontos na Prova de **Conhecimentos Específicos;**

LEIA-SE:

17.1.....

d) obter maior número de pontos na Prova de **Conhecimentos Específicos ou na Prova de Taquigrafia, quando for o caso;**

15. Na seção 19, ONDE SE LÊ:

19.9 Os candidatos aprovados além do número de vagas indicado nos quadros dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 comporão o cadastro de reserva, até o limite estabelecido, e poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Câmara Municipal de São Paulo, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do Concurso.

19.11 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos quadros dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 e do Anexo II deste Edital será excluído automaticamente do Concurso, perdendo seu direito à vaga.

LEIA-SE:

19.9 Os candidatos aprovados além do número de vagas indicado nos quadros dos itens 3.1 e 3.2 comporão o cadastro de reserva e poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Câmara Municipal de São Paulo, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do Concurso.

19.11 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos quadros dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 e do Anexo II deste Edital será excluído automaticamente do Concurso, perdendo seu direito à vaga.

16. No Conteúdo Programático, no cargo de Cargo Consultor Técnico Legislativo – Engenharia Civil com especialidade em Segurança do Trabalho, ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHARIA CIVIL. Lei 14.133/21. 1 LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS EDIFICAÇÕES Código de Obras do Município de São Paulo - Lei Municipal nº 11.228 de 25/10/92 e Decreto nº 32.329 de 23/09/92 -Objetivos. Direitos e Responsabilidades. Documentos para Controle da Atividade de Obras e Edificações. Procedimentos

Administrativos Preparação e Execução de Obras. Procedimentos Fiscais. Edificações Existentes. Uso das Edificações. Componentes: Materiais, Elementos Construtivos e Equipamentos. Implantação: Aeração e Insolação das Edificações. Compartilhamentos Circulação e Segurança. Estacionamento. Instalações Sanitárias. Condições de Instalação e Armazenagem de Produtos Químicos_ Inflamáveis e Explosivos_ Exigências Específicas Complementares. 2 CONHECIMENTOS DA ÁREA DE PROJETOS Projeto Arquitetônico (Fases de Desenvolvimento); Projetos complementares (Estrutura. Instalações Hidráulicas e Elétricas. Paisagismo. Topografia – Levantamentos topográficos. Outros); Saneamento e Drenagem; Projeto de Galerias de águas pluviais (tipos e características principais do projeto) Bueiros celulares de concreto. Drenagem subterrânea e profunda. Proteção, segurança e sinalização. Análise Estrutural: Resistência dos materiais. Dimensionamento do concreto armado. Mecânica dos solos: Fundações. Movimentos de terra. Metodologia e Avaliação de Custo: Custo limite – do retorno, da viabilidade e dos recursos disponíveis. Custo estimado. Custo calculado. Preço unitário. Preço global, Composições de custos. Encargos Sociais incidentes. EDI/Bonificação e Despesas Indiretas. Especificações Técnicas para os Projetos: Metodologia. Dos materiais – Dos serviços. Critérios para comparação de preços. Critérios de medições para obras em geral. Leis que dispõem sobre licitações ou contratações para: Obras, serviços, compras e alienações. Procedimentos para recebimentos provisório definitivo de obras e serviços. Procedimentos para prorrogação de prazo: Cronograma Físico-Financeiro {GANTT.CPM/PERTI: Dos projetos. Das obras: Lei Federal 5.194, de 24/12/1966 e alterações – CREA/CONFEA: Código de Ética (Resolução nº 1.002/02). Resolução nº218/7: Resolução 361/91 O exercício profissional do Engenheiro. 3 EXECUÇÃO DE OBRAS Interação Projeto/Obra/Contrato: Gestão de Contratos e Administração. Fiscalização da Obra. Organização da Equipe. Organização do Canteiro da Obra. Gerenciamento do Contrato/Obra. Processos de medições dos serviços e liberação de faturas. Recebimento da obra. Assessoria Técnica dos profissionais envolvidos no Projeto/Obra.- Técnicas de construção. Técnicas de Segurança. 4 ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES: Avaliação de Glebas e Construções Urbanas. Perícias judiciais. Normas para Avaliação de Imóveis. 5 NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL; Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia. licença de instalação, licença de operação) Resolução CONAMA nº001/1986: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental.- Unidades de conservação (Lei nº 9985/2000). Lei nº 9.605/1998. Lei de Crimes Ambientais. Lei nº 3924/1981. Lei das Áreas Tombadas. Decreto-lei nº 25/1937 (Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional). INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS GRÁFICOS: arquitetura, estrutura, instalações elétricas. Instalações hidráulicas e sanitárias, poços artesianos, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais. Prevenção contra incêndio. Sinalização horizontal a sistemas de segurança. Coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura e noções de concreto. 6 Cronogramas físicos financeiro, orçamentos, prazos, custos e reajustes, controle de pagamentos e medições de obra. Conceitos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva. 7 Organização de manutenção em sistemas de operação contínua (H24). Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Controle e estocagem de materiais de construção. Administração de contratos; Lei nº 14.133/21 e nº 8.883/1994. Liderança e gerenciamento de recursos. SEGURANÇA DO TRABALHO: Acidente de trabalho - Conceito técnico e legal, causas e consequências dos acidentes, taxa de frequência e gravidade, estatísticas de acidentes, comunicação e registro do acidente. Aposentadoria Especial. Segurança e Medicina do Trabalho – Capítulo V, Título II da CLT. Norma Regulamentadora nº 1- Disposições Gerais. Norma Regulamentadora nº 4- Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Norma Regulamentadora nº 5- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Norma Regulamentadora nº 6- Equipamento de Proteção Individual. Norma Regulamentadora nº 8- Edificações. Norma Regulamentadora nº 9- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Norma Regulamentadora nº10-Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Norma Regulamentadora nº11- Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Norma Regulamentadora nº12-

Máquinas e equipamentos. Norma Regulamentadora nº13-Casos vasos de pressão. Norma Regulamentadora nº15- Atividades e operações insalubres. Norma Regulamentadora nº16- Atividades e operações perigosas. Norma Regulamentadora nº17- Ergonomia. Norma Regulamentadora nº18- Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Norma Regulamentadora nº 23 Proteção Contra Incêndio. Norma Regulamentadora nº 24 Condições Sanitários e de conforto nos locais de trabalho. Norma Regulamentadora nº 26 Sinalização de Segurança. Lei nº 7.369 de 20-09- 1985; Decreto 93.412 de 14-10-1986 – Atividades no Setor de Energia Elétrica. Portaria 3.311 de 29-11-1989 – Inspeção do Trabalho. Portaria MTE 3.393-87, confirmada pela Portaria MTE 518/2003 – Atividades com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas. Convenção da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Responsabilidade civil e criminal. Higiene Ocupacional. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft). LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHARIA CIVIL. Lei 14.133/21. 1 LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS EDIFICAÇÕES Código de Obras do Município de São Paulo - **Lei Municipal nº 16.642, de 09/05/2017 e Decreto nº 57.776, de 07/07/2017** -Objetivos. Direitos e Responsabilidades. Documentos para Controle da Atividade de Obras e Edificações. Procedimentos Administrativos Preparação e Execução de Obras. Procedimentos Fiscais. Edificações Existentes. Uso das Edificações. Componentes: Materiais, Elementos Construtivos e Equipamentos. Implantação: Aeração e Insolação das Edificações. Compartilhamentos Circulação e Segurança. Estacionamento. Instalações Sanitárias. Condições de Instalação e Armazenagem ele Produtos Químicos_ Inflamáveis e Explosivos_ Exigências Especificas Complementares. 2 CONHECIMENTOS DA ÁREA DE PROJETOS Projeto Arquitetônico (Fases de Desenvolvimento); Projetos complementares (Estrutura. Instalações Hidráulicas e Elétricas. Paisagismo. Topografia – Levantamentos topográficos. Outros); Saneamento e Drenagem; Projeto de Galerias de águas pluviais (tipos e características principais do projeto) Bueiros celulares de concreto. Drenagem subterrânea e profunda. Proteção, segurança e sinalização. Análise Estrutural: Resistência dos materiais. Dimensionamento do concreto armado. Mecânica dos solos: Fundações. Movimentos de terra. Metodologia e Avaliação de Custo: Custo limite – do retorno, da viabilidade e dos recursos disponíveis. Custo estimado. Custo calculado. Preço unitário. Preço global, Composições de custos. Encargos Sociais incidentes. EDI/Bonificação e Despesas Indiretas. Especificações Técnicas para os Projetos: Metodologia. Dos materiais – Dos serviços. Critérios para comparação de preços. Critérios de medições para obras em geral. Leis que dispõem sobre licitações ou contratações para: Obras, serviços, compras e alienações. Procedimentos para recebimentos provisório definitivo de obras e serviços. Procedimentos para prorrogação de prazo: Cronograma Físico-Financeiro {GANTT.CPM/PERTI: Dos projetos. Das obras: Lei Federal 5.194, de 24/12/1966 e alterações – CREA/CONFEA: Código de Ética (Resolução n’ 1.002/02). Resolução nº218/7: Resolução 361/91

O exercício profissional do Engenheiro. 3 EXECUÇÃO DE OBRAS Interação Projeto/Obra/Contrato: Gestão de Contratos e Administração. Fiscalização da Obra. Organização da Equipe. Organização do Canteiro da Obra. Gerenciamento do Contrato/Obra. Processos de medições dos serviços e liberação de faturas. Recebimento da obra. Assessoria Técnica dos profissionais envolvidos no Projeto/Obra.- Técnicas de construção. Técnicas de Segurança. 4 ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES: Avaliação de Glebas e Construções Urbanas. Perícias judiciais. Normas para Avaliação de Imóveis. 5 NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL; Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia. licença de instalação, licença de operação) Resolução CONAMA nº001/1986: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental.- Unidades de conservação (Lei nº 9985/2000). Lei nº 9.605/1998. Lei de Crimes Ambientais. Lei nº 3924/1981. Lei das Áreas Tombadas. Decreto-lei nº 25/1937 (Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional). INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS GRÁFICOS: arquitetura, estrutura, instalações elétricas. Instalações hidráulicas e sanitárias, poços artesianos, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais. Prevenção contra incêndio. Sinalização horizontal a sistemas de segurança. Coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura e noções de concreto. 6 Cronogramas físicos financeiro, orçamentos, prazos, custos e reajustes, controle de pagamentos e medições de obra. Conceitos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva. 7 Organização de manutenção em sistemas de operação contínua (H24). Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Controle e estocagem de materiais de construção. Administração de contratos; Lei nº 14.133/21 e nº 8.883/1994. Liderança e gerenciamento de recursos. SEGURANÇA DO TRABALHO: Acidente de trabalho - Conceito técnico e legal, causas e consequências dos acidentes, taxa de frequência e gravidade, estatísticas de acidentes, comunicação e registro do acidente. Aposentadoria Especial. Segurança e Medicina do Trabalho – Capítulo V, Título II da CLT. Norma Regulamentadora nº 1- Disposições Gerais. Norma Regulamentadora nº 4- Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Norma Regulamentadora nº 5- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Norma Regulamentadora nº 6- Equipamento de Proteção Individual. Norma Regulamentadora nº 8- Edificações. Norma Regulamentadora nº 9- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Norma Regulamentadora nº10-Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Norma Regulamentadora nº11- Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Norma Regulamentadora nº12- Máquinas e equipamentos. Norma Regulamentadora nº13-Casos vasos de pressão. Norma Regulamentadora nº15- Atividades e operações insalubres. Norma Regulamentadora nº16- Atividades e operações perigosas. Norma Regulamentadora nº17- Ergonomia. Norma Regulamentadora nº18- Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Norma Regulamentadora nº 23 Proteção Contra Incêndio. Norma Regulamentadora nº 24 Condições Sanitários e de conforto nos locais de trabalho. Norma Regulamentadora nº 26 Sinalização de Segurança. Lei nº 7.369 de 20-09- 1985; Decreto 93.412 de 14-10-1986 – Atividades no Setor de Energia Elétrica. Portaria 3.311 de 29-11-1989 – Inspeção do Trabalho. Portaria MTE 3.393-87, confirmada pela Portaria MTE 518/2003 – Atividades com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas. Convenção da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Responsabilidade civil e criminal. Higiene Ocupacional. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft). LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. REGIMENTO INTERNO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

17. No Conteúdo Programático, no cargo de Cargo Consultor Técnico Legislativo – Arquitetura, nos Conhecimentos Específicos, **ONDE SE LÊ:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS EDIFICAÇÕES: Código de Obras do Município de São Paulo — Lei Municipal nº 11.228 de 25/06/92 e Decreto nº 32.329 de 23/09/92 — Objetivos, Direitos e Responsabilidades. Documentos para Controle da Atividade de Obras e Edificações. Procedimentos Administrativos. Preparação e Execução de Obras. Procedimentos Fiscais. Edificações Existentes. Uso das Edificações. Componentes: Materiais, Elementos Construtivos e Equipamentos. Implantação, Aeração e Insolação das Edificações. Compartimentos. Circulação e Segurança. Estacionamento. Instalações Sanitárias. Condições de Instalação e Armazenagem de Produtos Químicos, Inflamáveis e Explosivos. Exigências Específicas Complementares. 2 HISTÓRIA E EVOLUÇÃO URBANA DA CIDADE DE SÃO PAULO: os marcos referenciais (geográficos e patrimônio histórico); conflito entre preservação e desenvolvimento urbano. 3 CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: administração direta e indireta — atribuições; competência do poder público. Meio Ambiente: áreas protegidas, controle da poluição, preservação dos recursos naturais, restauração dos elementos destruídos. Crimes ambientais. Ação civil pública para a proteção ambiental, infrações penais e administrativas contra o meio ambiente; a dinâmica ambiental (relação entre vegetação, geomorfologia, preservação e urbanização) em nível da legislação. Ruídos urbanos, infra-estrutura sanitária. Relações entre as legislações federal, estadual e municipal sobre o mesmo assunto (Estado e Município de São Paulo). A legislação como condicionante da estrutura da paisagem urbana; comparações de situações sujeitas a restrições diferentes. Bens públicos: conceito, classificação (uso comum ou do domínio público, uso especial ou do patrimônio administrativo, dominiais ou do patrimônio disponível), administração e uso dos bens municipais (uso comum e uso especial: autorização, permissão e concessão de uso, concessão de direito real de uso e direito de superfície, concessão especial de uso, cessão de uso), alienação de bens municipais (venda, doação, doação em pagamento, permuta, enfiteuse, investimento, concessão de domínio, legitimação de posse), imprescritibilidade, impenhorabilidade, não oneração, aquisição de bens pelo município (forma e requisitos). Estatuto da Cidade. O controle da erosão, drenagem de águas superficiais, infra-estrutura sanitária e técnicas de movimento da terra. Topografia: interpretação do levantamento planialtimétrico e uso adequado de seus dados para planejamento. Implantação de equipamentos públicos, conjuntos habitacionais, loteamentos com relação a: acessos e circulação, clima, topografia, geomorfologia e integração com o entorno. Conhecimentos gráficos para representação dos dados, análises e propostas em nível de planejamento. Direito urbanístico: conceito e objetivos, natureza jurídica das limitações urbanísticas. Competência estatal em assuntos urbanísticos. Competência da União. Normas gerais de urbanismo. Diretrizes para o desenvolvimento urbano. Estatuto da Cidade: instrumentos da política urbana; parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; IPTU progressivo no tempo; desapropriação com pagamento em títulos; usucapião especial para fins de moradia; direito de superfície; direito de preempção; outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso; operações urbanas consorciadas; transferência do direito de construir; estudo de impacto de vizinhança; gestão democrática da cidade. Competência dos Estados Membros e do Distrito Federal (Plano Estadual e normas regionais de urbanismo); competência dos Municípios: Plano Diretor de Ordenamento Urbano. 4 DESAPROPRIAÇÕES: elementos técnicos e dispositivos legais para propositura de uma ação expropriatória. Avaliação de imóveis. 5 PATRIMÔNIO AMBIENTAL E CULTURAL URBANO: conhecimento geral sobre Patrimônio Ambiental e

Cultural Urbano. História Geral da Arte Brasileira (Artes Plásticas, Arquitetura e Urbanismo); História da Arquitetura e do Urbanismo Modernos (Séculos XIX e XX). Conceituação de Patrimônio Ambiental Urbano; documentos internacionais e nacionais sobre preservação de bens culturais (cartas de restauro). O Patrimônio ambiental urbano paulistano: a cidade e suas transformações. Tombamento. 6 HABITAÇÃO POPULAR: urbanização de favelas. Intervenção nas áreas de ocupação em encostas e fundos de vale. Infra-estrutura: rede de distribuição de águas, coleta e destinação de esgotos sanitários, coleta de lixo, drenagem, contenção de encostas, circulação de veículos e de pedestres, pavimentação; integração com o entorno; parcelamento do solo; alternativas construtivas e de material; prevenção de riscos: deslização, solapamento, alagamento; unidade habitacional: áreas mínimas, composição de unidades. Intervenção em cortiços: conceito de habitação coletiva; propostas de solução; compartimento e espaços comuns. Provisão de habitação: lotes urbanizados; diretrizes de ocupação, de parcelamento e infra-estrutura; unidade habitacional; conjuntos habitacionais; Obras: acompanhamento de obras; organização de canteiro e de etapas de trabalho para obras em mutirão; racionalização de processos e elementos construtivos; orientação de mão de obra não especializada; obras de auto construção. História da arquitetura e do urbanismo. Patrimônio histórico e artístico. Projeto de Arquitetura: teoria e prática do projeto arquitetônico, metodologia de projeto, partido arquitetônico e suas condicionantes, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações. Etapas do projeto. Desenvolvimento detalhamento de projeto arquitetônico, elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas. Conforto ambiental, iluminação eventilação natural, insolação, luminotécnica, conforto acústico e térmico. Projeto paisagístico. Coordenação e Gestão de Projetos: Processo de projeto e sua gestão. Coordenação, gerenciamento e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares. Análise e verificação de projetos submetidos à aprovação, incluindo a emissão de pareceres técnicos. Licitação de Obras Públicas: Normas. Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico. Gestão e Fiscalização de Contratos. Responsabilidade fiscal de contrato. Rescisão contratual. Gerenciamento, Planejamento e Controle de Obras: Planejamento, orçamento e composição de preços. Planilha orçamentária. Cronograma físico-financeiro. Curva “ABC”. Histograma de materiais. Histograma de pessoal. Acompanhamento de obras e medição de serviços. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras. Técnicas Construtivas e Materiais de Construção: Serviços preliminares. Canteiro de obras. Características técnicas de materiais, especificações técnicas, aplicação, dimensionamento e detalhamento dos diversos processos e sistemas construtivos empregados na construção civil brasileira, incluindo fabricação, transporte e montagem e/ou execução in loco. Instalações Prediais: Instalações elétricas prediais. Instalações prediais hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndio e pânico. Instalações especiais. Direito Urbanístico e Ambiental: Aplicabilidade da legislação urbana e ambiental. Ordenamento constitucional da política urbana e ambiental. Gestão Ambiental: Conceitos, métodos e práticas. Gestão do patrimônio cultural. Gestão do patrimônio natural. Gestão de recursos hídricos. Saneamento e infraestrutura. Tratamento de resíduos sólidos. 7 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. 8 REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS EDIFICAÇÕES: Código de Obras do Município de São Paulo — **Lei Municipal nº 16.642, de 09/05/2017 e Decreto nº 57.776, de 07/07/2017**— Objetivos, Direitos e Responsabilidades. Documentos para Controle da Atividade de Obras e Edificações. Procedimentos Administrativos. Preparação e Execução de Obras. Procedimentos Fiscais. Edificações Existentes. Uso das Edificações. Componentes: Materiais, Elementos Construtivos e Equipamentos. Implantação, Aeração e

Insolação das Edificações. Compartimentos. Circulação e Segurança. Estacionamento. Instalações Sanitárias. Condições de Instalação e Armazenagem de Produtos Químicos, Inflamáveis e Explosivos. Exigências Específicas Complementares. 2 HISTÓRIA E EVOLUÇÃO URBANA DA CIDADE DE SÃO PAULO: os marcos referenciais (geográficos e patrimônio histórico); conflito entre preservação e desenvolvimento urbano. 3 CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: administração direta e indireta — atribuições; competência do poder público. Meio Ambiente: áreas protegidas, controle da poluição, preservação dos recursos naturais, restauração dos elementos destruídos. Crimes ambientais. Ação civil pública para a proteção ambiental, infrações penais e administrativas contra o meio ambiente; a dinâmica ambiental (relação entre vegetação, geomorfologia, preservação e urbanização) em nível da legislação. Ruídos urbanos, infra-estrutura sanitária. Relações entre as legislações federal, estadual e municipal sobre o mesmo assunto (Estado e Município de São Paulo). A legislação como condicionante da estrutura da paisagem urbana; comparações de situações sujeitas a restrições diferentes. Bens públicos: conceito, classificação (uso comum ou do domínio público, uso especial ou do patrimônio administrativo, dominiais ou do patrimônio disponível), administração e uso dos bens municipais (uso comum e uso especial: autorização, permissão e concessão de uso, concessão de direito real de uso e direito de superfície, concessão especial de uso, cessão de uso), alienação de bens municipais (venda, doação, doação em pagamento, permuta, enfiteuse, investimento, concessão de domínio, legitimação de posse), imprescritibilidade, impenhorabilidade, não oneração, aquisição de bens pelo município (forma e requisitos). Estatuto da Cidade. O controle da erosão, drenagem de águas superficiais, infra-estrutura sanitária e técnicas de movimento da terra. Topografia: interpretação do levantamento planialtimétrico e uso adequado de seus dados para planejamento. Implantação de equipamentos públicos, conjuntos habitacionais, loteamentos com relação a: acessos e circulação, clima, topografia, geomorfologia e integração com o entorno. Conhecimentos gráficos para representação dos dados, análises e propostas em nível de planejamento. Direito urbanístico: conceito e objetivos, natureza jurídica das limitações urbanísticas. Competência estatal em assuntos urbanísticos. Competência da União. Normas gerais de urbanismo. Diretrizes para o desenvolvimento urbano. Estatuto da Cidade: instrumentos da política urbana; parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; IPTU progressivo no tempo; desapropriação com pagamento em títulos; usucapião especial para fins de moradia; direito de superfície; direito de preempção; outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso; operações urbanas consorciadas; transferência do direito de construir; estudo de impacto de vizinhança; gestão democrática da cidade. Competência dos Estados Membros e do Distrito Federal (Plano Estadual e normas regionais de urbanismo); competência dos Municípios: Plano Diretor de Ordenamento Urbano. 4 DESAPROPRIAÇÕES: elementos técnicos e dispositivos legais para propositura de uma ação expropriatória. Avaliação de imóveis. 5 PATRIMÔNIO AMBIENTAL E CULTURAL URBANO: conhecimento geral sobre Patrimônio Ambiental e Cultural Urbano. História Geral da Arte Brasileira (Artes Plásticas, Arquitetura e Urbanismo); História da Arquitetura e do Urbanismo Modernos (Séculos XIX e XX). Conceituação de Patrimônio Ambiental Urbano; documentos internacionais e nacionais sobre preservação de bens culturais (cartas de restauro). O Patrimônio ambiental urbano paulistano: a cidade e suas transformações. Tombamento. 6 HABITAÇÃO POPULAR: urbanização de favelas. Intervenção nas áreas de ocupação em encostas e fundos de vale. Infra-estrutura: rede de distribuição de águas, coleta e destinação de esgotos sanitários, coleta de lixo, drenagem, contenção de encostas, circulação de veículos e de pedestres, pavimentação; integração com o entorno; parcelamento do solo; alternativas construtivas e de material; prevenção de riscos: deslizamento, solapamento, alagamento; unidade habitacional: áreas mínimas, composição de unidades. Intervenção em cortiços: conceito de habitação coletiva; propostas de solução; compartimento e espaços comuns. Provisão de habitação: lotes urbanizados; diretrizes de ocupação, de parcelamento e infra-estrutura; unidade habitacional; conjuntos habitacionais; Obras: acompanhamento de obras; organização de canteiro e de

etapas de trabalho para obras em mutirão; racionalização de processos e elementos construtivos; orientação de mão de obra não especializada; obras de auto construção. História da arquitetura e do urbanismo. Patrimônio histórico e artístico. Projeto de Arquitetura: teoria e prática do projeto arquitetônico, metodologia de projeto, partido arquitetônico e suas condicionantes, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações. Etapas do projeto. Desenvolvimento detalhamento de projeto arquitetônico, elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas. Conforto ambiental, iluminação e ventilação natural, insolação, luminotécnica, conforto acústico e térmico. Projeto paisagístico. Coordenação e Gestão de Projetos: Processo de projeto e sua gestão. Coordenação, gerenciamento e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares. Análise e verificação de projetos submetidos à aprovação, incluindo a emissão de pareceres técnicos. Licitação de Obras Públicas: Normas. Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico. Gestão e Fiscalização de Contratos. Responsabilidade fiscal de contrato. Rescisão contratual. Gerenciamento, Planejamento e Controle de Obras: Planejamento, orçamento e composição de preços. Planilha orçamentária. Cronograma físico-financeiro. Curva “ABC”. Histograma de materiais. Histograma de pessoal. Acompanhamento de obras e medição de serviços. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras. Técnicas Construtivas e Materiais de Construção: Serviços preliminares. Canteiro de obras. Características técnicas de materiais, especificações técnicas, aplicação, dimensionamento e detalhamento dos diversos processos e sistemas construtivos empregados na construção civil brasileira, incluindo fabricação, transporte e montagem/ou execução in loco. Instalações Prediais: Instalações elétricas prediais. Instalações prediais hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndio e pânico. Instalações especiais. Direito Urbanístico e Ambiental: Aplicabilidade da legislação urbana e ambiental. Ordenamento constitucional da política urbana e ambiental. Gestão Ambiental: Conceitos, métodos e práticas. Gestão do patrimônio cultural. Gestão do patrimônio natural. Gestão de recursos hídricos. Saneamento e infraestrutura. Tratamento de resíduos sólidos. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. 7 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. 8 REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

18. No Conteúdo Programático, no cargo de Cargo Consultor Técnico Legislativo – Registro e Revisão, na disciplina de Português, **ONDE SE LÊ:**

PORTUGUÊS

1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 4. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso. 8. Registros de linguagem. Funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação. 10. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. 11. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

LEIA-SE:

PORTUGUÊS

1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 4. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso. 8. Registros de linguagem. Funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação. 10. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. 11. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica. A crase. 15. Período simples: os termos da oração. 16. Período composto: valores semânticos dos conectores. 17. Denotação e conotação. 18. Níveis de linguagem. 19. Concordância e regência. 20. Estilística. 21. Figuras e vícios de linguagem. 22. Fundamentos de linguística e Semiologia. 23. Signo linguístico: significante, significado, significação, arbitrariedade, motivação e linearidade. Referente, referência, representação e sentido. 24. Teoria da enunciação e a produção de texto escrito: enunciação e enunciado. Texto e discurso. Processos de retextualização. Intertextualidade e polifonia. Gêneros do discurso. Linguagem e variação linguística. Tipos de variação linguística. Dialectos e registros. 25. Oralidade e escrita. Formalidade e informalidade. Norma linguística. A variação linguística no português do Brasil. A variação linguística e a construção do texto escrito. Língua e gramática.

19. No Conteúdo Programático, no cargo de Cargo Técnico Legislativo – Sem especialidade, em Conhecimentos Gerais, **ONDE SE LÊ:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos básicos de sistema operacional (Windows 11), Edição de arquivos (Word), Planilhas (Excel) e Gerenciadores de Email (Outlook), impressão/digitalização, organização de pastas/diretórios, buscas e instalações de programas, Armazenamento nas nuvens, Conexões, Noções de Segurança, Video Conferência (principais aplicações para reuniões/palestras/cursos remotos), pesquisa na Wem (confiabilidade, buscadores). Lei Orgânica do Município de São Paulo. Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos básicos de sistema operacional (Windows 11), Edição de arquivos (Word), Planilhas (Excel) e Gerenciadores de Email (Outlook), impressão/digitalização, organização de pastas/diretórios, buscas e instalações de programas, Armazenamento nas nuvens, Conexões, Noções de Segurança, Vídeo Conferência (principais aplicações para reuniões/palestras/cursos remotos), pesquisa na **Web** (confiabilidade, buscadores). Lei Orgânica do Município de São Paulo. Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo

20. No Conteúdo Programático, no cargo de Cargo Técnico Legislativo – Taquigrafia, na disciplina de

Português, **ONDE SE LÊ:**

PORTUGUÊS

1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 4. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso. 8. Registros de linguagem. Funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação. 10. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. 11. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

LEIA-SE:

PORTUGUÊS

1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 4. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso. 8. Registros de linguagem. Funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação. 10. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. 11. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica. A crase. 15. Elementos de coesão e de coerência textuais. 16. Período simples: os termos da oração. 17. Período composto: valores semânticos dos conectores. 18. Denotação e conotação. 19. Níveis de linguagem. Estilística. Figuras e vícios de linguagem.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

14 de novembro de 2023